CD/23776.70937-00

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N º DE 2023

"Requer convocação do General CARLOS FEITOSA RODRIGUES, ex-secretário de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI)."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o Sr. CARLOS FEITOSA RODRIGUES.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI do 8 de Janeiro, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República.

O requerimento que ora apresento pretende que o ex-secretário-executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), ocupante do posto em 8 de Janeiro de 2023, seja ouvido e possa esclarecer os fatos que antecederam ao dia 8 de janeiro, quando ocorreram os atos antidemocráticos.

CD237767093700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237767093700

CD/23776.70937-00

De acordo com o Anexo do Dec. 11.331, de 1º de janeiro de 2023, Art. 1º, VI, compete ao GSI, zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República.

Dessa forma torna-se importante o testemunho a ser prestado pelo senhor general Carlos Feitosa Rodrigues, ex-secretário de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), que certamente contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, já que o referido decreto estabelece ser dessa secretaria a competência de zelar pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

Rogério Correia

PT/MG

CD237767093700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237767093700